



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 88

Sexta - feira, 12 de Agosto de 1994

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO

Portaria nº. 120/94

Autoriza a transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Educação.

Portaria nº. 121/94

Autoriza a transferência e reforço de verba no orçamento inerente à Secretaria Regional de Educação.

Portaria 122/94

Autoriza a transferência e reforço de verba no orçamento inerente à Secretaria Regional de Educação.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 120/94

Considerando que para proceder durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 141.084\$00 (cento e quarenta e um milhões e oitenta e quatro mil escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei nº 46/84, de 4 de Fevereiro, Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1- Que se proceda a transferência para reforço e criação de verba no montante de cento e quarenta e um milhões e oitenta e quatro mil escudos, de acordo com o mapa e que faz parte integrante desta Portaria.

2- Esta Portaria entra em vigor no dia 17 de Junho de 1994. Assinada em 17 de Junho de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS

José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

MAPA ANEXO À PORTARIA Nº. 120/94

CLASSIFICAÇÃO ORÇÁRICA				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ IMBUIÇÕES	ANULAÇÕES
REF.	CAP.	DIV.	R/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
05							SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	50						INVESTIMENTOS DO PLANO		
	50	15					ACCÕES DE FOMENTO DESPORTIVO		
	50	15	01				ACCÕES DE FOMENTO DESPORTIVO		
	50	15	01	04			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
	50	15	01	0401			FAMILIAS		
	50	15	01	040103		7010	PARTICULARES		
	50	15	01	040103	A	7010	IDRAM	41 084	
	50	15	01	040201		7010	INSTITUCOES PARTICULARES		41 084
	50	15	02				REPARAC, BENEFIC, INSTALAC DESPORTIVAS		
	50	15	02	02			AQUIS DE BENS E SERV CORRENTES		
	50	15	02	0203			AQUISICAO DE SERVICOS		
	50	15	02	020302		7010	CONSERVACAO DE BENS		10 000
	50	15	02	020310		7010	OUTROS SERVICOS		5 000
	50	15	02	04			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
	50	15	02	0401			ADMINISTRACOES PUBLICAS		
	50	15	02	040103		7010	SERVICOS AUTONOMOS		
	50	15	02	040103	A	7010	IDRAM	15 000	
	50	15	02	07			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
	50	15	02	0701			INVESTIMENTOS		
	50	15	02	070104		7010	CONSTRUCOES		45 000
	50	15	02	070109		7010	OUTROS INVESTIMENTOS		40 000
	50	15	02	08			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
	50	15	02	0802			ADMINISTRACOES PUBLICAS		
	50	15	02	080201		7010	SERVICOS AUTONOMOS		
	50	15	02	080201	A	7010	IDRAM	85 000	
							Totais finais.....	141 084	141 084

Portaria n.º 121/94

Considerando que para proceder durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec. Lei n.º 46/48, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço de verba no montante de cinquenta milhões de escudos, de acordo com o mapa e que faz parte integrante desta portaria.

2 - Esta portaria entra em vigor no dia 4 de Julho de 1994. Assinada em 4 de Julho de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 121/94

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL				ECONÓMICA		FUNCCIONAL	DENOMINAÇÃO DA RUBRICA	RECURSOS/ DESPESES	ANOTAÇÕES
GRUPO	CATEG.	DIV.	SUBDIV.	CÓDIGO	ALÍQ.				
05	01						SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	01						GABINETE DO SECRETARIO E SERVICOS DA EDUCACAO		
	01	01					DIR REG ADMINISTRACAO E PESSOAL		
	01	03	01				GABINETE DO DIRECTOR		
	01	03	01	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	03	01	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	03	01	010111		3010	SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL		50 000
	01	03	01	010205			OUT ABOHOS NUMERARIO OU ESPECIE		
	01	03	01	010205	Z	3010	OUTROS	50 000	
Total a transferir.....								50 000	50 000

Portaria n.º 122/94

Considerando que para proceder durante o ano de 1994 ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 232.712.000\$00 (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e doze mil escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço de verba no montante de duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e doze mil escudos, de acordo com o mapa e que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 27 de Junho de 1994. Assinada em 27 de Junho de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 122/94

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL				ECONÓMICA		FUNCCIONAL	DENOMINAÇÃO DA RUBRICA	RECURSOS/ DESPESES	ANOTAÇÕES
GRUPO	CATEG.	DIV.	SUBDIV.	CÓDIGO	ALÍQ.				
05	01						SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	01						GABINETE DO SECRETARIO E SERVICOS DA EDUCACAO		
	01	01					CAB DO REG E SERV DE CONT ORÇAMENTAL		
	01	01					GABINETE DO SECRETARIO		
	01	01	01				DESPESAS COM PESSOAL		
	01	01	01	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	01	01	010101		3010	PERSONAL DOS QUADROS	2 305	2 000
	01	01	01	010102		3010	PERSONAL ALIEN DOS QUADROS		8 000
	01	01	01	010103		3010	PERSONAL CONTRATADO A PRATO		
	01	01	01	010106		3010	DES IN QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		717
	01	01	01	010106		3010	REPRESENTAÇÃO		622
	01	01	01	010106		3010	OUTRAS VARIÁVEIS OU FUTURAS		11
	01	01	01	010201		3010	OUTROS ABOHOS EM RUI OU ESPECIE		100
	01	01	01	010202		3010	OUTROS ABOHOS EM RUI OU ESPECIE		
	01	01	01	010205			TRABALHO EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL		200
	01	01	01	010205	A	3010	SUBSIDIO DE IRREGULARIDADE		70
	01	01	01	010205	B	3010	ABONO DE FAMILIA		70
	01	01	01	020105		3010	OUTROS BENEFICIARIOS		100
	01	01	01	020106		3010	REPRESENTAÇÃO DE SERVICOS		200
	01	01	01	020109		3010	SEGUROS		100
	01	01	01	020110		3010	OUTROS SERVICOS		200
	01	01	02				CAB GESTAO E CONTROLO ORÇAMENTAL		
	01	01	02				DESPESAS COM PESSOAL		
	01	01	02	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	01	02	010101		3010	PERSONAL DOS QUADROS		5 500
	01	01	02	010205		3010	OUT ABOHOS NUMERARIO OU ESPECIE		200
	01	01	02	010205		3010	SUBSIDIO DE IRREGULARIDADE		
	01	01	02	010102		3010	ABONO DE FAMILIA		110
	01	02					DIR REG DE INOV E GEST EDUCATIVA		
	01	02	01				GABINETE DO DIRECTOR REGIONAL		
	01	02	01	01			DESPESAS COM PESSOAL		
A transferir.....								4 464	16 070

CLASSIF. ORGANICA				ECONOMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Sec.	Cap.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALF.				
							Transporte.....	4 464	16 070
	01	02	01	0101			REM CERTAS E PERMANENTES		
	01	02	01	010103		3010	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		14 000
	01	02	01	010106		3010	PES QUALQUER OUTRA SITUACAO	8 600	
	01	02	01	010201		3010	GRAT VARIAVEIS OU EVENTUAIS	71	
	01	02	01	040103		3010	SERVICOS AUTONOMOS		
	01	02	01	040103	B	3020	UNIV MADEIRA-OUT DESP CORRENTES	14 800	
	01	02	02				GAB APOIO DESPORTO ESCOLAR		
	01	02	02	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	02	02	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	02	02	010101		3010	PESSOAL DOS QUADROS	145	
	01	02	02	010106		3010	PES EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	656	
	01	02	02	010107		3010	GRATIFICACOES		800
	01	02	02	010205			OUT ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
	01	02	02	010205	B	3010	SUBSIDIO INSULARIDADE		100
	01	02	02	010302		3010	ABONO DE FAMILIA	6	
	01	02	03				GAB APOIO EXP MUSICAL DRAMATICA		
	01	02	03	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	02	03	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES-		
	01	02	03	010101		3010	PESSOAL DOS QUADROS		1 200
	01	02	03	010103		3010	PES CONTRATADO A PRAZO	700	
	01	02	03	010106		3010	PES EM QUALQ OUTRA SITUACAO	500	
	01	02	04				CENTRO MEIOS AUDIO-VISUAIS		
	01	02	04	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	02	04	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	02	04	010105		3010	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	1 100	
	01	02	04	010204		3010	AJUDAS DE CUSTO		1 100
	01	02	04	010205			OUT ABONOS NUMERARIO OU ESPECIE		
	01	02	04	010205	B	3010	SUBSIDIO DE INSULARIDADE		100
	01	02	04	010205	Z	3010	OUTROS		200
	01	03					DIR REG ADMINISTRACAO E PESSOAL		
	01	03	01				GABINETE DO DIRECTOR		
	01	03	01	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	03	01	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	03	01	010101		3010	PESSOAL DOS QUADROS	24 675	
	01	03	01	010103		3010	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	20 000	
	01	03	01	010105		3010	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		50 000
	01	03	01	010107		3010	GRATIFICACOES	10 000	
	01	03	01	010110		3010	SUBSIDIO DE REFEICAO		10 000
	01	03	01	010202		3010	HORAS EXTRAORDINARIAS	2 000	
	01	03	01	010205			OUT ABONOS NUMERARIO OU ESPECIE		
	01	03	01	010205	A	3010	TRAB EM DIAS DESCANSO SEMANAL		2 000
	01	03	01	010205	B	3010	SUBSIDIO DE INSULARIDADE		10 000
	01	03	01	010205	C	3010	SUB ATRIBUIDO PES P SANTO	16 000	
	01	03	01	010205	X	3010	ADICIONAL A REMUNERACAO		3 000
	01	03	01	010205	Z	3010	OUTROS	20 000	
	01	03	01	020303		3010	LOCACAO DE BENS	6 200	
	01	03	02				DIR SER ACCAO SOCIAL ESCOLAR		
	01	03	02	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	03	02	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	03	02	010101		3010	PESSOAL DOS QUADROS	851	
	01	03	02	010103		3010	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		1 000
	01	03	02	020307		3010	TRANSPORTES		39 000
	01	03	02	040201		3010	INSTITUICOES PARTICULARES	2 000	
	01	03	02	040301		3010	PARTICULARES	16 000	
	01	03	03				SERV MAN DOS ESTAB DE EDUC PRE ESCOLAR		
	01	03	03	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	03	03	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	03	03	010101		3010	PESSOAL DOS QUADROS	824	
							A transportar.....	149 592	148 570

CLASSIF. ORGANICA				ECONOMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Ser.	Cap.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALI.				
							Transporte.....	149 592	148 570
	01	03	03	010103		3010	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		1 000
	01	03	03	010110		3010	SUBSIDIO DE REFEICAO	8	
	01	03	03	010205			OUT ABONOS NUMERARIO OU ESPECIE	50	
	01	03	03	010205	A	3010	TRAB DIAS DESCANSO SEMANAL		80
	01	03	03	010205	B	3010	SUBSIDIO DE INSULARIDADE		
	02						ESTABELECIEMENTOS DE ENSINO		
	02	01					ESCOLA BASICA E SECUNDARIA GONCALVES ZARCO		
	02	01	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	01	00	0103			SEGURANCA SOCIAL		
	02	01	00	010304		3020	CONT P SEGURANCA SOCIAL	18 500	
	02	02					ESCOLA BASICA E SECUNDARIA BARTOLOMEU PERESTRELO		
	02	02	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	02	00	0101			REMUERACOES CERTAS E PERMANENTES		1 140
	02	02	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		27 000
	02	02	00	010102		3020	PESSOAL ALEM DO QUADRO	1 640	
	02	02	00	010105		3020	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	19 000	
	02	02	00	010202		3020	HORAS EXTRAORDINARIAS	7 500	
	02	02	00	010304		3020	CONT P SEGURANCA SOCIAL		
	02	04					ESCOLA PREPARATÓRIA DA CALHETA		
	02	04	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	04	00	0101			REMUERACOES CERTAS E PERMANENTES		12 000
	02	04	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		3 000
	02	04	00	010102		3020	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		1 300
	02	04	00	010110		3020	SUBSIDIO DE REFEICAO		
	02	09					ESCOLA PREPARATÓRIA DA PONTA DO SOL		
	02	09	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	09	00	0101			REMUERACOES CERTAS E PERMANENTES		5 000
	02	09	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		5 000
	02	09	00	010102		3020	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		
	02	09	00	010103		3020	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		500
	02	09	00	010107		3020	GRATIFICACOES		1 500
	02	09	00	010110		3020	SUBSIDIO DE REFEICAO		4 000
	02	09	00	010111		3020	SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL		2 000
	02	09	00	010202		3020	HORAS EXTRAORDINARIAS	4 000	
	02	09	00	010304		3020	CONT P SEGURANCA SOCIAL	2 000	
	02	12					ESCOLA PREPARATÓRIA BISPO D.MANUEL FERREIRA CABRAL		
	02	12	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	12	00	0102			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
	02	12	00	010205			OUT ABONOS NUMERARIO OU ESPECIE		
	02	12	00	010205	A	3020	TRAB DIAS DESCANSO SEMANAL		500
	02	12	00	010205	B	3020	SUBSIDIO DE INSULARIDADE		500
	02	13					ESCOLA PREPARATÓRIA E SEC. PROF.D.LUCINDA ANDRADE		
	02	13	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	13	00	0101			REMUERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	02	13	00	010103		3020	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	9 000	
	02	13	00	010106		3020	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	3 000	
	02	17					ESCOLA SECUNDÁRIA DR.ANGELO AUGUSTO DA SILVA		
	02	17	00	02			AQUI BENS SERVICOS CORRENTES		
	02	17	00	0201			BENS DURADOUROS		
	02	17	00	020103		3020	MATERIAL DE SECRETARIA		300
	02	17	00	020104		3020	MATERIAL DE CULTURA	400	
	02	17	00	020105		3020	OUTROS BENS DURADOUROS		
	02	17	00	020105	S	3020	ACCÃO SOCIAL ESCOLAR	700	
	02	17	00	020105	Z	3020	OUTROS		400
	02	17	00	020202		3020	COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		700
	02	17	00	020204	A	3020	AQUIS G P CONFECCIONAR	3 472	
	02	17	00	020205		3020	ROUPAS E CALÇADO		700
	02	17	00	020206		3020	CONSUMOS DE SECRETARIA	800	
							A transportar.....	219 662	215 190

CLASSIF. ORGÂNICA				ECONÓMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Sec.	Cap.	Div.	S/Div.	CÓDIGO	AL.				
							Transporte.....	219 662	215 190
	02	17	00	020208	S	3020	ACCAO SOCIAL ESCOLAR	500	
	02	17	00	020208	Z	3020	OUTROS	800	
	02	17	00	020302	S	3020	ACCAO SOCIAL ESCOLAR	1 000	
	02	17	00	020305		3020	LOCACAO DE OUTROS BENS		100
	02	17	00	020306		3020	COMUNICACOES	900	
	02	17	00	020307	S	3020	ACCAO SOCIAL ESCOLAR		7 172
	02	17	00	020307	Z	3020	OUTROS		500
	02	17	00	020310	Z	3020	OUTROS		200
	02	17	00	060300	S	3020	ACCAO SOCIAL ESCOLAR	500	
	02	17	00	070107		3020	MATERIAL DE INFORMATICA		1 000
	02	17	00	070108	S	3020	ACCAO SOCIAL ESCOLAR	1 000	
	02	17	00	070108	Z	3020	OUTROS		
	02	22					ESC BÁSICA DO PORT MONIZ		
	02	22	00	01			DESPESAS COM O PESSOAL		
	02	22	00	0101			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	600	
	02	22	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		2 900
	02	22	00	010102		3020	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		
	02	22	00	010103		3020	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	300	
	02	22	00	010107		3020	GRATIFICAÇÕES	300	
	02	22	00	010110		3020	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	500	
	02	22	00	010202		3020	HORAS EXTRAORDINARIAS	2 000	
	02	22	00	010205			OUTR ABONOS HUMERARIO OU ESPECIE		500
	02	22	00	010205	B	3020	SUBSIDIO DE INSULARIDADE		500
	02	22	00	010205	X	3020	ADICIONAL REMUNERAÇÃO		2 000
	02	22	00	010205	Z	3020	OUTROS		
	02	22	00	010304		3020	CONTRIB SEGURANÇA SOCIAL	1 000	
	02	24					ESC BÁS. E SEC. DE CAM LOBOS		
	02	24	00	01			DESPESAS COM O PESSOAL		
	02	24	00	0101			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2 500	
	02	24	00	010106		3020	PESSOAL EM QUALQ OUTR SITUAÇÃO		300
	02	24	00	010107		3020	GRATIFICAÇÕES		
	02	24	00	010204		3020	AJUDAS DE CUSTO	150	
	02	24	00	010205			OUTROS ABONOS EM NUM OU ESPECIE		800
	02	24	00	010205	A	3020	TRAB DIAS DE DESCANSO SEMANAL		300
	02	24	00	010205	B	3020	SUBSIDIO DE INSULARIDADE		800
	02	24	00	010302		3020	ABONO DE FAMILIA		450
	02	24	00	010303		3020	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		
							Totais finais.....	232 712	232 712

Preço deste número: 60\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>"</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"